



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 853, de 19 de abril de 2005 e suas alterações, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR:

I - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Japira:

- a) Titular - Alekisson Michel Tomazi;
- b) Suplente - José Ilson Oliveira da Silva;

II - representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Trabalho:

- a) Titular - Adriana Ferreira da Silva Farias;
- b) Suplente - Aldir Teixeira;

III - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular - Luciano Pedro Dias;
- b) Suplente - Marcos Antonio dos Santos;

IV - representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular - Diogo Augusto Cleto Souto;
- b) Suplente - Paulo Sato;

V - representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) – Iapar/Emater:

- a) Titular - Paulo Sergio Beraldo de Moraes;
- b) Suplente - Alesandro Oliveira Santos;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

VI - representantes das Microbacias do Município:

a) Microbacia do Guapé:

1. Titular - Edegar Cândido;
2. Suplente - Anderci Vigilato;

b) Microbacia do Novo Jardim:

1. Titular - Roberto Sabino;
2. Suplente - Vera Lucia Sabino;

c) Microbacia do Pico Agudo:

1. Titular - Evando José Reimão;
2. Suplente - José de Oliveira;

d) Microbacia Ribeirão do Nhô I:

1. Titular - Alírio Aparecido Vieira;
2. Suplente - Claudete Vale Pires;

e) Microbacia Ribeirão do Nhô II:

1. Titular - Thais Cristina Vidal;
2. Suplente - Tiago Machado Vidal;

f) Microbacia Ponte Preta:

1. Titular - Jair Bassi;
2. Suplente - Reginaldo Ramos da Costa;

XII - representantes de Associações de Agricultores Familiares:

a) Associação do Assentamento P.A. Marimbondo:

1. Titular - Osni Carneiro Isidoro;
2. Suplente - Maria José França e Silva;

b) Associação dos Produtores da Microbacia do Pico Agudo (Apropia):

1. Titular - Elizete da Silva;
2. Suplente - Marlene Xavier Souza de Oliveira;

c) Associação dos Produtores e Moradores do Bairro Guapé e Região (Apromog):

1. Titular - Marcos Rodrigues de Moraes;
2. Suplente - Alessandre Rodrigues de Moraes.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

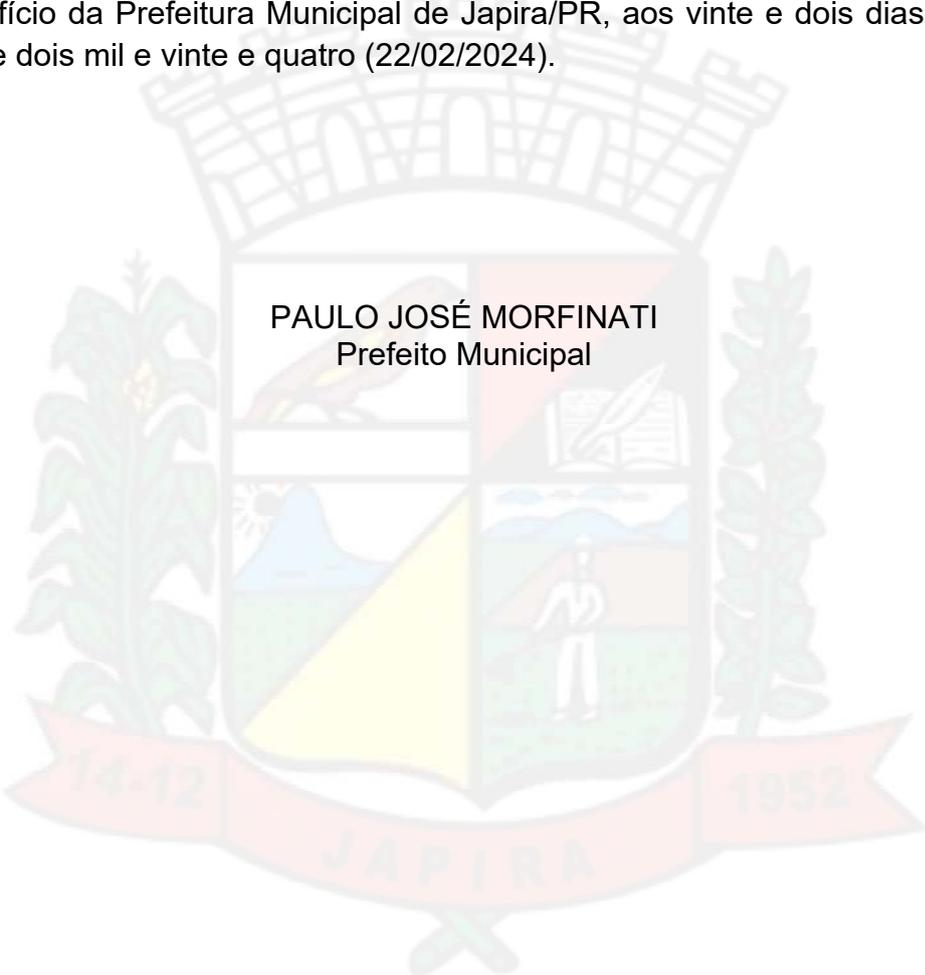
CNPJ 75.969.881/0001-52

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Japira/PR, terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).



PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal